CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 8 de novembro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referência:
Processo nº 6270/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 153/2019

Autoria:

VER. TONHO LAGOA

Ementa: Projeto de Lei CM nº 153/2019, que dispõe sobre a proibição retenção ou apreensão de veículo no âmbito do Município de Santo André - SP, por falta de pagamento de IPVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado
Descrição:

Proposição: 05/11/2019

Parecer Comissões: 27/02/2020

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

Assinado digitalmente por OSCAR MASATO TAKAHASHI:16671179808
Data: 08/11/2019 17:37:04

Identificador: 330031003700350036003A005400 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.